



## NOTA DE ESCLARECIMENTOS DA PREGOEIRA NOTA Nº 01

### PREGÃO ELETRÔNICO CRCPR Nº 24/2021

(Serviços de desenvolvimento de sistemas de tecnologia da informação, com dedicação exclusiva)

A PREGOEIRA, no exercício de suas atribuições legais e normativas, tendo em vista o pedido de esclarecimento formulado na data de 1º/06/2021, por meio do e-mail [licitacao@crcpr.org.br](mailto:licitacao@crcpr.org.br), manifesta-se no seguinte sentido:

- 1) **Existe contrato semelhante ao objeto dessa licitação executado atualmente ou encerrado recentemente? Se a resposta for positiva, favor informar:**
  - 1.1. Qual o motivo da publicação de nova licitação?
  - 1.2. Qual o número do contrato?
  - 1.3. Qual empresa executa atualmente o contrato?
  - 1.4. Quantos profissionais atendem/atendiam o contrato?
  - 1.5. Qual o valor mensal do atual contrato?

**Resposta:** Não existe contrato sobre o mesmo objeto da presente licitação em execução ou executado anteriormente no CRCPR.

- 2) **Devido o atual estado de calamidade pública em que nosso país está vivendo, existe a possibilidade de ser feita a vistoria virtual?**
  - 2.1. Se sim, qual meio poderá ser utilizado? (googleMeet, teams, teamviewer, etc.)

**Resposta:** A vistoria poderá ser realizada de forma virtual, e deverá ser agendada por meio de contato com o funcionário Rogers Garcez das Neves, da Divisão de Informática do CRCPR, no telefone (41) 3360-4712.

- 3) **Solicitamos ainda que seja disponibilizado a planilha de preços em formato eletrônico editável para que possamos verificar as memórias de cálculos utilizadas.**

**Resposta:** Para consulta dos licitantes interessados e, tendo em vista não ser possível a inclusão de documento nesta fase no sistema Comprasnet, será disponibilizado no Portal da Transparência do CRCPR - área de licitações, o arquivo editável em Excel da planilha de custos e formação de preços. O documento poderá ser acessado por meio do link: <https://www3.crcpr.org.br/crcpr/licitacoes/24-2021>.

Cabe informar que a estimativa de preço foi apurada por meio de consulta a contratos administrativos com o mesmo objeto, juntamente com a pesquisa de



mercado, razão pela qual os licitantes interessados não se vinculam aos custos apresentados vez que as informações sobre custos indiretos, contribuições, lucro e regime de tributação variam de empresa para empresa. No entanto, as obrigações relativas às previsões na legislação trabalhista e aquelas relativas à categoria profissional a que se vinculam os prestadores de serviço deverão ser observadas por todos os licitantes.

Diante do exposto, prestados os devidos esclarecimentos, sem interferência na formulação das propostas, deixa-se de promover a reabertura do prazo de publicação.

Curitiba-PR, 02 de junho de 2021.

**VICTORIA ROSSINI ANDREIU**  
**Pregoeira**

